

Publicado no
Diário Oficial em
13/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1909/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, no Colégio Cristo Rei - Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2205/2009 (Processo CEE nº 279/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/02/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, para o 1º Semestre de 2009 e uma turma de 40 (quarenta) alunos para o 2º Semestre de 2009, todas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, no Colégio Cristo Rei, localizado na Avenida João Felipe Calmon, nº 1.186, Centro, Linhares, ES, mantido por Cristo Rei Educacional Ltda.

Vitória, 27 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação